



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 907, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*Nomeia Assessora Especial - Gabinete da Prefeita
– no âmbito do município de Cortês – PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **DAIANE MILENA DA SILVA SANTOS** inscrito no CPF sob o nº 142.317.924-29, portador da Cédula de Identidade nº 10.649.756 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessora Especial**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 907, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Nomeia Assessora Especial - Gabinete da
Prefeita – no âmbito do município de Cortês –
PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **DAIANE MILENA DA SILVA
SANTOS** inscrito no CPF sob o nº 142.317.924-29, portador
da Cédula de Identidade nº 10.649.756 - SDS/PE, para exercer
o cargo de **Assessora Especial**, de provimento em Comissão,
**símbolo Ass-1 - atribuindo-lhe verba de representação no
percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:CD04FD36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 26/02/2025. Edição 3791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>